

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo:____/2024

Área Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Data: 17/07/2024.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada pelo Plano de Contratações Anual e encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É necessário a manutenção com peças inclusas para garantir que as atividades da Fanfarra Coimbra continuem sendo realizadas normalmente. A compra/prestaçã destes materiais é essencial para que os integrantes possam utilizar instrumentos em boas condições, evitando assim qualquer comprometimento das apresentações. As especificações dos itens estão detalhadas na cotação anexada a este documento. A Fanfarra Coimbra participa e colabora ativamente com as atividades culturais e turísticas do município, como o Desfile Cívico, entre outros eventos, com isso dispõe de recursos através da conta do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (FUMPAC Agência 4022-3 conta 8945-1).

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- ➤ Manter os equipamentos bem conservados;
- > Aumentar vida útil dos equipamentos;
- > Atender a realização de atividades da Fanfarra no município;
- Atender adequadamente os requisitos de eventos para que possam acontecer.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas abaixo, indicadas com os seus prós e contras:



Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

PRÓS: Há demanda para atender a contratação de empresa especializada em manutenção de instrumentos da fanfarra, pois há um número significativo de alunos e instrumentos no município;

Coimbra possui Fanfarra e Corporação musical, o que traz diversificação nas modalidades musicais;

O município necessita de reparos nos instrumentos musicais, uma vez que para as apresentações os instrumentos precisam estar em condições adequadas de uso;

Os instrumentos musicais são o ponto focal na realização de eventos patrimoniais, culturais, cívicos, entre outros.

CONTRA: Pouca durabilidade dos materiais, devido ao uso;

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação do serviço com mão de obra inclusa para manutenção dos instrumentos musicais.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

1.

Item	Especificação	Referência	Quantidade
01	Pele resposta 14"	UN	03
02	Pele leitosa 14"	UN	03
03	Canoa para caixa	UN	01
04	Esteira para caixa	UN	03
05	Baquetas	UN	04
06	Pele leitosa 13"	UN	01
07	Afinação e reparo dos instrumentos	SERV.	20

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:



Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O critério utilizado para especificar e caracterizar a contratação da aquisição de serviço com peças inclusas para a realização da manutenção dos instrumentos musicais, o qual oportuniza incentivo a prática musical, tem como suas especificidades fornecidas pela Secretaria contando com uma empresa especializada que preste este serviço com excelência na manutenção dos instrumentos musicais, por meio de Licitação. Já o critério utilizado para dimensionar a quantidade de serviço e de bens foi o quantitativo de instrumentos, que estão alocados na Escola Municipal Padre Jaime Antunes de Souza e cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023).

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de aproximadamente um montante de R\$1.953,11 (Mil, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto/prestação de serviço será de forma única.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com qualquer outro processo licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se, por meio deste procedimento licitatório, garantir a escolha da proposta que resulte na contratação ideal e benéfica para o Município, almeja-se, igualmente, assegurar equidade entre os concorrentes, promovendo uma competição justa, evitando contratos com sobrepreço, preços claramente inviáveis e excessos na execução do contrato. A firma contratada deverá aderir às boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a eficiência no uso de recursos e a minimização dos impactos ambientais.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Decreto Municipal nº 427/2023, que disciplina a fiscalização dos contratos, o processo administrativo de penalização de infrações contratuais e a cobrança de multas contratuais e Portaria nº265/2023 que dispõe sobre Metodologia para obtenção do preço estimado, especificamente Art.6, § 1º.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Não há possíveis impactos ambientais na contratação de aquisição de serviços e de bens para a realização da manutenção dos instrumentos musicais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Aquisição de serviços com peças inclusas para a realização da manutenção dos instrumentos musicais.

- b) Justificativa de escolha da solução:
- Vantajosidade operacional;

Não há empresa especializada no município que preste o serviço em questão.

• Vantajosidade técnica;

Manutenção para manter os equipamentos musicais bem conservados e em funcionamento.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cálculo base do relatório de gastos efetivados no exercício passado (2023).

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ederley Emanuel Souza Diretor de Cultura, Desporto e Turismo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo